

**Estado de Mato Grosso do Sul  
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2019.**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/03/2019, às 08h00min (oito horas), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de software educacional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Alcinópolis – MS.

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

**Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2019.**

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para aquisição de material de Enfermagem para distribuição gratuita, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.004,60 (Dois mil e quatro reais e sessenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019.**

**CONTRATADA: BRASMED DIST PROD MEDICO HOSP EIRELI**

**CNPJ: 26.396.672/0001-51**

**VALOR: R\$ 2.004,60 (Dois mil e quatro reais e sessenta centavos).**

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**



## DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para confecção de bancadas em MDF, para uso no Laboratório da UBS, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019.**

**CONTRATADA: CAETANO EDURDO DA SILVA ROSSETTE EIRELI**

**CNPJ: 21754889/0001-72**

**VALOR: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos reais).**

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**Drogas?...**  
**Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para instalação de forro de PVC na escola EMMAM, atendendo solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, no valor de R\$ 5.693,58 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019.**

**CONTRATADA: WESLEY CAMPOS DA SILVA EIRELI**

**CNPJ: 24.329.861/0001-86**

**VALOR: R\$ 5.693,58 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Alcinópolis





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 21 de fevereiro de 2019.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para, para aquisição de materiais para UBS 24 horas, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.324,00 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE
01	Cadeira de Banho	Uni.	02
02	Cadeira de Banho com Rodas (Grande)	Uni.	01
03	Cadeira de Rodas	Uni.	03
04	Colchão Csca de Ovo Inflável Ar Anti Escaras	Uni.	05

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019.**

**CONTRATADA: DECOM COM DE EQUIPAMENTOS E PROD. ODONTO-LÓGICOS**

**CNPJ: 08.726.881/0001-34**

**VALOR: R\$ 4.324,00 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais).**

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036-C/2017**

**Origem: Dispensa Licitatória**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADOS: JOAQUIM TEODORO PEREIRA e OLEZIA MARTINS PEREIRA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 22.560,00) que passa a ser de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Data da assinatura: 20.02.2019.**

**Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e JOAQUIM TEODORO PEREIRA e OLEZIA MARTINS PEREIRA.**

**Alcínópolis – MS, 20 de fevereiro de 2019.**

**JOSE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 01/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Aparecida Gomes da Silva**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 30 (trinta) horas-aula semanais, Lotação EMMAM, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 02/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Jéssica Glaucia Lima da Silva**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação EMMAM, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 03/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Livia Queiroz Moura**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação EMMAM, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 04/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Marcia Aranda Jorge Machado**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 6+12=18 (dezoito) horas-aula semanais, Lotação EMMAM-EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**NÃO ADIANTA APENAS  
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.  
E isso depende de todos nós.*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 05/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Milaine Aparecida Tavares Borges**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 12 (doze) horas-aula semanais, Lotação EMMAM, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando  
o quintal do que passar um dia no hospital”**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 06/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Patrícia Maria de Moraes**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 15 +21= 36 (trinta e seis) horas-aula semanais, Lotação EMMAM-CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**Drogas?....  
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 07/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Regiane Alencar da Silva Oliveira**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação EMMAM, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 08/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Romilda Nogueira Gomes**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 9+32= 41 (quarenta e uma) horas-aula semanais, Lotação EMMAM-EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 09/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Sara Geraldí Silva**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 6+12+5=23 (vinte e três) horas-aula semanais, Lotação EMMAM-EMAC- BANDA, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**Drogas?....  
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 10/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Waléria Alves dos Santos Guimarães**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 09 (nove) horas-aula semanais, Lotação EMMAM, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 11/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Amélia Patrícia da Silva**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 33 (trinta e três) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 12/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO (a): Andreice Martins Cruz**

**OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 42 (quarenta e duas) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19**

**Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

**Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

**Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



## PROCESSO Nº 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

### RESULTADO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou no dia 21/02/2019 às 8h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito no Paço Municipal, sessão pública de sorteio para escolha dos membros que irão compor a subcomissão técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 004/2019, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade, para atendimento aos órgãos da administração pública municipal.

Foram sorteados os 3 (três) nomes abaixo:

Nome do Profissional	Formação
Aldo de Oliveira	empresário
Adejair Morais da Silva	jornalista
Nathalia Fernanda Caridade Barbosa	jornalista

Alcinópolis/MS, 21 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
*Construindo uma Nova História*



Alcinópolis – MS, 22 de fevereiro de 2019.

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

WÉLICA FURTADO DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Alcinópolis, no uso das suas atribuições, acolhendo o Parecer da Assessoria Jurídica, e com base no disposto no §1º da Lei Federal nº 11.947/2009 e do que consta no Processo Administrativo, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, DECIDE:

Adjudicar para os seguintes produtores e respectivos valores:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro	R\$ 9.851,15
Arnaldo Garcia Pereira	R\$ 3.897,90
José de Amorim Malaquias	R\$ 19.126,00
Leonildo Natal Trivelato	R\$ 3.624,90
Romis Martins de Oliveira	R\$ 4.029,80
Valdenir Coelho Lopes	R\$ 8.387,40
Vanildo Donizete da Silva	R\$ 1.906,25

WÉLICA FURTADO DE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVIDA  
É MAIS FORTE  
QUE A AIDS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
*Construindo uma Nova História*



Alcinópolis – MS, 22 de fevereiro de 2019.

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

WÉLICA FURTADO DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Alcinópolis, no uso das suas atribuições, acolhendo o Parecer da Assessoria Jurídica, e com base no disposto no §1º da Lei Federal nº 11.947/2009 e do que consta no Processo Administrativo, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, DECIDE:

Adjudicar para os seguintes produtores e respectivos valores:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro	R\$ 8.856,90
Arnaldo Garcia Pereira	R\$ 9.004,90
José de Amorim Malaquias	R\$ 19.990,60
Leonildo Natal Trivelato	R\$ 1.260,00
Romis Martins de Oliveira	R\$ 5.722,00
Valdenir Coelho Lopes	R\$ 3.334,90
Vanildo Donizete da Silva	R\$ 2.850,00

WÉLICA FURTADO DE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



“A felicidade é um bem que se multiplica ao ser dividido”.  
Maxwell Maltz (cirurgião plástico).